

PORTARIA Nº 0580/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0269/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0578/2023-SESA de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7989 de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 178935715. Cód. CRC: C63DCAB
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 25/08/2023 13:02, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

